

## PROJETO BÁSICO

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE.**

### 2. UNIDADES GESTOIRAS INTERESSADAS

SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPENDIO

O Município de Russas necessita realizar serviços de engenharia, reformas e manutenções em seus equipamentos e logradouros públicos, tendo em vista o estado precário em que muitos se encontram. É fato que tais serviços de engenharia se apresentam como uma medida importante para elevação da qualidade de vida da população. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual em espaços de convivência comunitária adequada. O quadro alarmante de solicitação das melhorias nesses equipamentos e logradouros públicos se agrava devido à localização geográfica com grande incidência direta dos raios solares, bem como a deterioração natural em função da idade dos prédios. Um alto percentual de unidades de equipamentos e logradouros públicos necessitam, além de manutenção constante, serviços de engenharia, reformas e ampliações que viabilize cumprir sua função social de proporcionar uma qualidade de vida, condizente com as demandas locais. Tendo em vista a necessidade de adequação de inúmeras estruturas, inclusive para assegurar condições de higiene e segurança da poluição para evitar a proliferação do Coronavírus, bem como devido a premência de intervenções estruturais nas referidas edificações, faz-se relevante a execução de serviços de engenharia, a partir da elaboração de estudos levando-se em consideração, caso a caso, as potencialidades e problemas de infraestrutura pré-existentes. Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, serviços de engenharia nos equipamentos e logradouros públicos, incluindo a sede desta secretaria, os mercados públicos, praças, vias e outros prédios e logradouros localizados na sede os distritos do município, asseguram o uso contínuo e a segurança física dos seus usuários. Com a falta de disponibilidade de servidores do quadro de pessoal do Município de Russas para atendimento da demanda, existe a necessidade de empresa(s) previamente habilitada(s) para prestação de serviços objeto deste processo.

### 4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

**SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 2.500.000,00**

#### PAÇO MUNICIPAL:

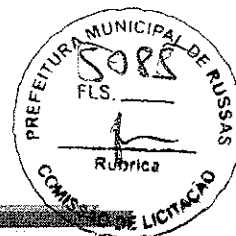
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitaomrussas@gmail.com](mailto:licitaomrussas@gmail.com)



1) ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 361 1201 1.010 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 361 1201 2.017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2) EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 365 1208 1.017 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 365 1208 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.734.352/0001-97

0901 10 301 1001 1.027 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0901 10 301 1001 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CNPJ: 07.535.446/0001-60

1201 15 451 1502 1.065 - ASFALTO

1201 15 451 1502 1.066 - PARALELEPÍPEDO

1201 15 452 1507 2.153 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1502 2.148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1505 2.149 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PROCESSO ONDE SERÁ FEITA ADESÃO	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**



Prefeitura de  
**Russas**

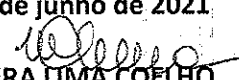


1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (lote 02 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 2.500.000,00	7 %	R\$ 2.325.000,00
2	SECRETARIA DE SAÚDE (lote 03 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (lote 01 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.255.000,00</b>

**5. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS**

PRAZO DE EXECUÇÃO:	Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de compra pelo contratado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	31 de dezembro de 2021

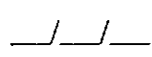
Russas, 30 de junho de 2021

  
MARIA VIEIRA LIMA COELHO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

  
GUILHERME CORDEIRO DA COSTA  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

  
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO  
SEMUS – SECRETARIA DE SAÚDE

**AVALIAÇÃO E VISTO** (para uso exclusivo da Controladora)

	
Controladora Geral	DATA

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





**AUTORIZAÇÃO**

**DA:** SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**PARA:** RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Os Secretários das respectivas pastas: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, **DETERMINAM** a abertura de Procedimento Administrativo de **ADESÃO (CARONA)** à Ata de Registro de Preços nº 2804.01/2021-ARP – **OROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, art. 22, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE**, conforme justificativa em anexo. Despesa a ser custeada com recursos oriundos do **Tesouro Municipal** devidamente alocados no orçamento de cada secretaria para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código a seguir:

**SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 2.500.000,00**

1) **ENSINO FUNDAMENTAL** - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 361 1201 1.010 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 361 1201 2.017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

2) **EDUCAÇÃO INFANTIL** - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 365 1208 1.017 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 365 1208 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.734.352/0001-97

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitaomrussas@gmail.com](mailto:licitaomrussas@gmail.com)





0901 10 301 1001 1.027 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0901 10 301 1001 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CNPJ: 07.535.446/0001-60

1201 15 451 1502 1.065 - ASFALTO

1201 15 451 1502 1.066 - PARALELEPÍPEDO

1201 15 452 1507 2.153 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1502 2.148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1505 2.149 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). DESCONTO PERCENTUAL de 7% (sete por cento) nos valores estimados para gasto.**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PROCESSO ONDE SERÁ FEITA ADESÃO	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (lote 02 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 2.500.000,00	7 %	R\$ 2.325.000,00
2	SECRETARIA DE SAÚDE (lote 03 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

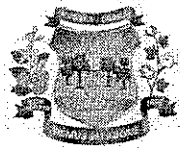
Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)







Prefeitura de  
**Russas**



(lote 01 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.255.000,00</b>

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 31 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com as quantidades consumidas.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ata de registro de preços Ata de Registro de Preços nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

Russas, 30 de junho de 2021

  
MARIA VIEIRA LIMA COELHO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

  
GUILHERME CORDEIRO DA COSTA  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

  
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitanmrussas@gmail.com](mailto:licitanmrussas@gmail.com)





Prefeitura de  
**Russas**



## AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e art. 22 do Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE.

**GESTOR DA DESPESA:** SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Nesta data, AUTUO a solicitação de abertura de procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tombado sob o n.º 001.01.07.21/AD, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS, assinado.

Russas, 01 de julho de 2021.

**RODOLPHO ARAUJO DE MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

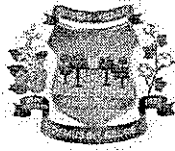
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitanmrussas@gmail.com](mailto:licitanmrussas@gmail.com)**





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Itatira-CE.

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.01.07.21/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE, SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS– PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

**DA ABERTURA PROCESSUAL:**

Por ordem dos Ilmos. Senhores Secretários das respectivas pastas de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Russas-CE, é instaurado nesta data o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e art. 22 do Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

O Município de Russas necessita realizar serviços de engenharia, reformas e manutenções em seus equipamentos e logradouros públicos, tendo em vista o estado precário em que muitos se

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

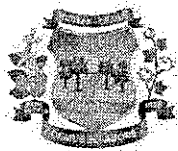
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitamrussas@gmail.com](mailto:licitamrussas@gmail.com)**





encontram. E fato que tais serviços de engenharia se apresentam como uma medida importante para a elevação da qualidade de vida da população. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual em espaços de convivência comunitária adequada. O quadro alarmante de solicitação das melhorias nesses equipamentos e logradouros públicos se agrava devido à localização geográfica com grande incidência direta dos raios solares, bem como a deterioração natural em função da idade dos prédios. Um alto percentual de unidades de equipamentos e logradouros públicos necessitam, além de manutenção constante, serviços de engenharia, reformas e ampliações que viabilize cumprir sua função social de proporcionar uma qualidade de vida, condizente com as demandas locais. Tendo em vista a necessidade de adequação de inúmeras estruturas, inclusive para assegurar condições de higiene e segurança da poluição para evitar a proliferação do Coronavírus, bem como devido a premência de intervenções estruturais nas referidas edificações, faz-se relevante a execução de serviços de engenharia, a partir da elaboração de estudos levando-se em consideração, caso a caso, as potencialidades e problemas de infraestrutura pré-existentes. Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, serviços de engenharia nos equipamentos e logradouros públicos, incluindo a sede desta secretaria, os mercados públicos, praças, vias e outros prédios e logradouros localizados na sede os distritos do município, asseguram o uso contínuo e a segurança física dos seus usuários. Com a falta de disponibilidade de servidores do quadro de pessoal do Município de Russas para atendimento da demanda, existe a necessidade de empresa(s) previamente habilitada(s) para prestação de serviços objeto deste processo.

Como se sabe, segundo o artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações e art. 22 do Decreto Municipal nº 077/2017, de 23 de agosto de 2017, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Prefeitura Municipal de Itatira-CE celebrou a Ata de Registro de 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP, através da qual promoveu o Registro de Preços para aquisição dos produtos em questão, conforme especificado no quadro abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LIMITE FINANCEIRO A SER GASTO	DESCONTO MÉDIO PERCENTUAL	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR TOTAL COM O DESCONTO
1	Serviços de Engenharia/Obras que compreendem Manutenção da Sede e dos Distritos em calçamentos em pedra tosca ou paralelepípedo, com medição por m <sup>2</sup>	R\$ 4.000.000,00	3%	7%	R\$ 3.720.000,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

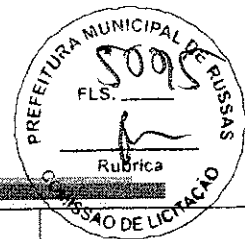
**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitanmruccas@gmail.com](mailto:licitanmruccas@gmail.com)**







pertencentes a <b>Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b> do município de Itatira, com Orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE OU SINAPI vigente.				
---	--	--	--	--

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LIMITE FINANCEIRO A SER GASTO	DESCONTO MÉDIO PERCENTUAL	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR TOTAL COM O DESCONTO
1	Serviços de Engenharia/Obras que compreendem Manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura; Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadria; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a Estrutura, pertencentes a <b>Secretaria de Educação</b> do Município de Itatira, com Orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE OU SINAPI vigente.	R\$ 2.000.000,00	3%	7%	R\$ 1.860.000,00

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LIMITE FINANCEIRO A SER GASTO	DESCONTO MÉDIO PERCENTUAL	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR TOTAL COM O DESCONTO
1	Contratação De Serviços de Engenharia/Obras que compreendem Manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura; Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadria; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a Estrutura, nos diversos prédios pertencentes a	R\$ 2.000.000,00	3%	7%	R\$ 1.860.000,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





Secretaria de Saúde do município de Itatira, com Orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE OU SINAPI vigente.				
--	--	--	--	--

**LICITANTE VENCEDORA: CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.**

Ressaltamos que, em atendimento ao que dispõe o Decreto Municipal nº 077/2017, a presente adesão se dá no VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). DESCONTO PERCENTUAL de 7% (sete por cento) nos valores estimados para gasto.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PROCESSO ONDE SERÁ FEITA ADESÃO	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (lote 02 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 2.500.000,00	7 %	R\$ 2.325.000,00
2	SECRETARIA DE SAÚDE (lote 03 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (lote 01 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.255.000,00</b>

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





Cumpra esclarecer que as quantidades informadas representam a demanda do município de Russas (total estimado para gasto das secretarias de infraestrutura, educação e saúde) **com utilização até 31/12/2021.**

**DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS:**

Serviços de engenharia, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva, recuperação e/ou reposição e conservação da rede elétrica completa (fios, cabos, tubulações, eletrodutos, quadros elétricos, subestação e seus acessórios, inclusive conserto de bombas, etc);

Serviços de engenharia, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva, recuperação e/ou reposição e conservação das instalações hidráulicas e sanitárias em geral;

Recuperação, reposição, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das fiações e cabeamentos dos equipamentos de telefonia, dados e som, em rede estruturadas ou não, e de imagem, inclusive passagem, identificação e crimpagem de cabos;

Serviços de impermeabilizações;

Serviços de alvenaria em geral, revestimento em paredes e tetos (chapisco, reboco, emboço, cerâmica, forros em gesso e pcv, esquadrias de madeira, alumínio e ferro;

Serviços de manutenção em pavimentação em geral, inclusive recuperação de meio fio, sarjetas e calçadas;

Serviços de pintura em geral;

Serviços de conservação e manutenção de estrutura metálica (pintura, reaperto de parafusos, troca de componentes físicos, limpeza, desoxidação, aplicação de produtos antiferrugem/antioxidante nas estruturas metálicas, etc.);

Serviços de engenharia, reforma, ampliação, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das recuperações e/ou reposição, e correção dos componentes do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;

Serviços de jardinagem exclusivamente poda de árvores e limpeza de terrenos dos prédios;

Serviços de engenharia, reforma, ampliação, conservação e manutenção preventiva e/ou corretiva das recuperações e/ou reposição e conservação nas instalações de prevenção e combate a incêndio, inclusive hidrantes e mangueiras de incêndio;

**OBS.:** Todos os serviços relacionados estão minuciosamente detalhados nas tabelas de preços supracitadas (SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE) que deverão ser consideradas pelos licitantes no momento da oferta de seus lances em descontos percentuais.

**OBS.:** Para prestação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**





A proposta de preços, a ser formulada por lote de serviços de conformidade com este termo de referência Anexo I e com a respectiva programação de entrega/execução dos serviços, deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida com toda clareza, datilografada ou impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da empresa proponente, e contendo:

- O número da licitação;
- Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e nome da pessoa de contato da empresa e e-mail;
- Percentual correspondente a cada lote constante do respectivo Anexo I do presente Edital, apresentados em algarismos com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- Ao calcular os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI sobre os preços da Tabela de Preços de serviços admitidos pela Prefeitura Municipal de Russas no preço do(s) item(ns) proposto(s) deverão estar incluídas as incidências fiscais e demais encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, inclusive todas as despesas com transportes, seguros de qualquer natureza ou espécie, incluindo complementação de impostos, quando for o caso, e todas as demais despesas necessárias à realização dos serviços objeto deste instrumento convocatório (que incidam direta ou indiretamente), tudo por conta da proponente/contratada, sob pena de não poderem ser inseridos posteriormente.

**O percentual de BDI será de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) fixado pela administração de acordo com o serviço e tabela adotada, nos orçamentos elaborados pela administração para cada serviço a ser executado de acordo com a requisição da secretaria Contratante.**

- Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.
- Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da abertura dos envelopes.
- Especificações completas do objeto em conformidade com este termo de referência e conforme na TABELA SEINFRA-CEARÁ OU SINAPI vigente;
- BDI sobre a Tabela de Preços de Serviços da TABELA SEINFRA-CEARÁ ou SINAPI que será utilizada pela Prefeitura Municipal de Russas, na elaboração do Orçamentos que comporão os projetos básicos, de acordo com a aquisição da secretaria Contratante, durante todo contrato, em algarismo e por extenso, CIF, para o lote descrito no Termo de Referência;
- Demonstrativo detalhado da composição do BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS– BDI), inclusive com relação às parcelas que o compõe, para conferência dos itens conforme anexo a este Termo de Referência – Demonstrativo da Composição do BDI.
- Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.
- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de entrega dos bens/prestação do serviço, promovendo, quando requerido, sua substituição; e,
- Aceitação do prazo de entrega dos produtos/serviços conforme fixado no presente e após o recebimento da Ordem de Serviços.

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

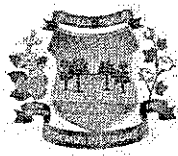
**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**F-mail: [licitanmrussas@gmail.com](mailto:licitanmrussas@gmail.com)**







Será considerada vencedora do presente certame a empresa que apresentar o **MAIOR DESCONTO SOB A TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI vigente, com o BDI fixado pela administração de acordo com o serviço e tabela adotada, e desde que atenda às especificações e exigências constantes do Edital.**

#### DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

##### **QUANTO A ENTREGA:**

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço a serem emitida pela administração, ou instrumento equivalente e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

O serviço a ser entregue estará sujeito a aceitação plena pelo contratante que, para tanto, designará servidor que acompanhará a sua execução e o submeterá ao reconhecimento provisório, onde serão examinadas as especificações e, caso estejam de acordo com o termo de referência e proposta da contratada, será atestada o seu recebimento, mediante emissão do termo de recebimento definitivo de cada parcela executada.

Caso o serviço executado não esteja de acordo com as exigências do termo de referência e da proposta de preços da contratada, o mesmo será rejeitado e a contratada deverá refazê-lo.

A contratada ficará obrigada a executar novamente, sem ônus para contratante, o serviço que vier a ser recusado. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados na ordem de serviço a ser emitida pela Administração ou instrumento equivalente.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificado até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega do serviço, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão contratante, encarregado de acompanhar a execução do serviço e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.661/93.

A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da execução dos serviços e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

##### **QUANTO AO RECEBIMENTO:**

Provisoriamente, a partir da execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

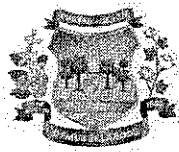
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**





A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de execução fixado, sujeitando o Contratada às sanções previstas.

### DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência.

A contratada deverá garantir a qualidade e segurança de todos os serviços fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.

A contratada deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a segurança do pessoal e material no local de execução dos serviços.

A contratada deverá cumprir, além dos postulados vigentes legais de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### DO CONTRATO:

O Município de Russas, com a interveniência das SECRETARIAS REQUISITANTES, assinará contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art 57 da mesma lei.

### DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Se, por prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a:

- xvi. Comunicar a Prefeitura Municipal de Russas toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto;
- xvii. Prestar os serviços em condições apropriadas para o uso a que se destinam;
- xviii. Empregar na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;
- xix. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelos contratos de trabalho de seus empregados, arcando integralmente com salários, encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a Locação do objeto contratado, respondendo inclusive pelos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da Prefeitura Municipal de Russas, inexistindo desta forma, qualquer vínculo entre empregados, prepostos, contratados ou subcontratados daquela com a Prefeitura Municipal de Russas;
- xx. Garantir o fiel cumprimento da proposta apresentada a Prefeitura Municipal de Russas;

### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

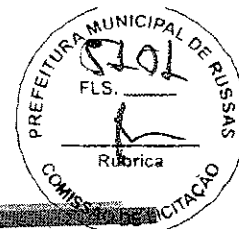
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitamrussas@gmail.com](mailto:licitamrussas@gmail.com)





- xi. Manter a Prefeitura Municipal de Russas informado sobre fatos relevantes durante a execução deste contrato;
- xxii. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a prestação do serviço deste presente instrumento, notadamente do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- xxiii. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;
- xxiv. Manter comunicação frequente com a Prefeitura Municipal de Russas oferecendo-lhe informações acerca do andamento da prestação de serviço do objeto do certame, permitindo assim, eventuais adequações e ajustes que se façam necessários;
- xxv. Responsabilizar-se por todos os danos relacionados ao objeto contratado, causados a Prefeitura Municipal de Russas e/ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do mesmo;
- xxvi. Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que a aquisição do objeto contratado seja realizada com esmero e perfeição, executando-as sob sua inteira responsabilidade;
- xxvii. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a aquisição/fornecimento do objeto contratado, mesmo que para isso outra solução não prevista nesse tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Russas;
- xxviii. Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão;
- xxix. Executar a prestação de serviço acompanhado e fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de Russas devidamente incumbido de tal função, devendo o mesmo conferir a qualidade dos serviços prestados e manifestar-se formalmente sobre tal ao setor requisitante do contratante.
- xxx. Deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, documentos correspondentes às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, esclarecimentos, soluções e informações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

#### **DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Se, por prejuízo das demais disposições contidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal de Russas fica obrigado a:

- Efetivar o pagamento do preço ajustado a tempo e a modo;
- Zelar, juntamente com a CONTRATADA, pela transparência e pelo empenho nos serviços; e,
- Comunicar, imediatamente, à CONTRATADA, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços contratados, de modo a permitir a pronta adoção das providências cabíveis.

#### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

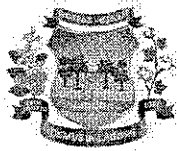
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**





O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados;

Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

#### DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

##### SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 2.500.000,00

#### 3) ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 361 1201 1.010 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 361 1201 2.017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### 4) EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 29.935.620/0001-02

0801 12 365 1208 1.017 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0801 12 365 1208 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

##### SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

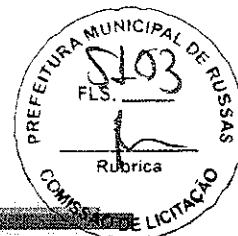
E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)







Prefeitura de  
**Russas**



**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.734.352/0001-97

0901 10 301 1001 1.027 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO

0901 10 301 1001 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CNPJ: 07.535.446/0001-60

1201 15 451 1502 1.065 - ASFALTO

1201 15 451 1502 1.066 - PARALELEPÍEDO

1201 15 452 1507 2.153 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1502 2.148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1201 15 451 1505 2.149 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**DO GESTOR DO CONTRATO:**

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Russas, 01 de julho de 2021.

  
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

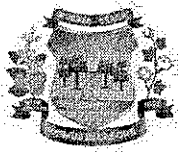
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





Prefeitura de  
**Russas**



**DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-  
CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP –  
PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITATIRA/CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Itatira-CE.

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.01.07.21/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE, SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
– PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO  
REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS  
DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO  
MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU  
SINAPI VIGENTE.

Realizados os devidos expedientes e considerando que o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal  
de Itatira-CE e o fornecedor abaixo responderam positivamente à consulta realizada pela administração  
municipal de Russas-CE, acerca da possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE  
ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR  
PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU  
SINAPI VIGENTE**, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na  
referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro de  
preços;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**

1

2

3



CNPJ: 07.742.263/0001-15

ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1465, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE

REPRESENTANTE: Francisco José Bezerra Sobrinho

CPF nº 034.088.993-47

E-mail: cauipeconstrucoes@gmail.com

VALOR GLOBAL DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804.01/2021-ARP:

A presente adesão se dá no VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). DESCONTO PERCENTUAL de 7% (sete por cento) nos valores estimados para gasto.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PROCESSO ONDE SERÁ FEITA ADESÃO	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (lote 02 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 2.500.000,00	7 %	R\$ 2.325.000,00
2	SECRETARIA DE SAÚDE (lote 03 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (lote 01 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVIÇO	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.255.000,00

Cumpra esclarecer que as quantidades informadas representam a demanda do município de Russas (total estimado para gasto das secretarias de infraestrutura, educação e saúde) com utilização até 31/12/2021.

Russas, 01 de julho de 2021.

  
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitadmrussas@gmail.com](mailto:licitadmrussas@gmail.com)

(

)



Prefeitura de  
**Russas**



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 SRPGM.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Itatira-CE.

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AUTUADA SOB Nº: 001.01.07.21/AD**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE, SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
– PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE.

Ilmos. Senhores Secretários das respectivas pastas de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Russas-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 001.01.07.21/AD, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à Ata de Registro de Preços **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE.**, para o fornecimento dos serviços, conforme proposta de preços anexo, em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

**CNPJ:** 07.742.263/0001-15

**ENDEREÇO:** Rua Jaime Benévolo, nº 1465, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE

**REPRESENTANTE:** Francisco José Bezerra Sobrinho

**CPF nº** 034.088.993-47

**E-mail:** cauipeconstrucoes@gmail.com

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804.01/2021-ARP:**

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

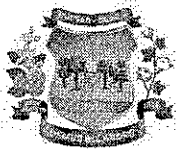
**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**

1

1





A presente ades o se d  no **VALOR TOTAL DA CONTRATA O: R\$ 3.255.000,00** (tr s milh es, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **DESCONTO PERCENTUAL de 7% (sete por cento)** nos valores estimados para gasto.

LOTE	DESCRI�O	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA GASTO	PERCENTUAL DE DESCONTO DO PROCESSO ONDE SER� FEITA ADES�O	VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM A INCID�NCIA DO PERCENTUAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (lote 02 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVI�O	R\$ 2.500.000,00	7 %	R\$ 2.325.000,00
2	SECRETARIA DE SA�DE (lote 03 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVI�O	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVI�OS URBANOS (lote 01 do processo onde vamos aderir a ata - ITATIRA)	SERVI�O	R\$ 500.000,00	7 %	R\$ 465.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.255.000,00</b>

Cumpra esclarecer que as quantidades informadas representam a demanda do munic pio de Russas (total estimado para gasto das secretarias de infraestrutura, educa o e sa de) **com utiliza o at  31/12/2021.**

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no or amento municipal para o respectivo exerc cio em vigor, classificados sob o c digo:

**DA DISPONIBILIDADE OR AMENT RIA:**

**SEMED – SECRETARIA DE EDUCA O E DESPORTO ESCOLAR**

**VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 2.500.000,00**

1) **ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O: 29.935.620/0001-02**

0801 12 361 1201 1.010 - REFORMAS E AMPLIA O

**PA O MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

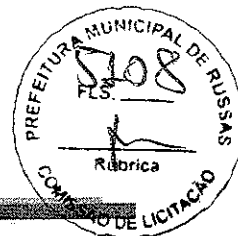
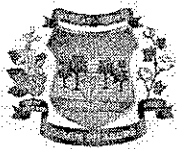
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





0801 12 361 1201 2.017 - MANUTEN O E CONSERVA O

2) EDUCA O INFANTIL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O: 29.935.620/0001-02

0801 12 365 1208 1.017 - REFORMAS E AMPLIA O

0801 12 365 1208 2.036 - MANUTEN O E CONSERVA O

**SEMUS - SECRETARIA DE SAUDE**

VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ: 11.734.352/0001-97

0901 10 301 1001 1.027 - REFORMAS E AMPLIA O

0901 10 301 1001 2.058 - MANUTEN O E CONSERVA O

**SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVI OS URBANOS**

VALOR ESTIMADO PARA GASTO: R\$ 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CNPJ: 07.535.446/0001-60

1201 15 451 1502 1.065 - ASFALTO

1201 15 451 1502 1.066 - PARALELEP EDO

1201 15 452 1507 2.153 – MANUTEN O E CONSERVA O

1201 15 451 1502 2.148 - MANUTEN O E CONSERVA O

1201 15 451 1505 2.149 - MANUTEN O E CONSERVA O

**DEMAIS CONDI OES DE CONTRATA O:** conforme constante na Ata de Registro de Pre os e do Processo Licitat rio mencionados. Inteiro teor da presente declara o, para que se proceda, se de acordo,   devida ratifica o.

Russas, 01 de julho de 2021.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO  
SECRET RIA DE EDUCA O E DESPORTO ESCOLAR

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVI OS URBANOS

ANA KELLY LEIT O DE CASTRO  
SEMUS - SECRETARIA DE SAUDE

**PA O MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

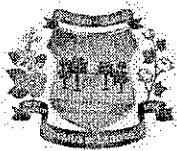
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESAO/COMUNICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE ADESAO/COMUNICAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2804.01/2021-ARP – PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCOTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE**, para as Unidades Gestoras do Município de Russas (SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE e SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS), em favor da Empresa: **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 07.742.263/0001-15**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 01 de julho de 2021.

Russas, 01 de julho de 2021.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

**GUILHERME CORDEIRO DA COSTA**  
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com)**

